



Ano LIV - Nº 375 Dezembro de 2019

CAMPUS DE FORTALEZA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica CEP: 60040-215 – Fortaleza/CE Fone: (85) 3307.3676 / Fax: (85) 3307.3711



www.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DO DIRETOR-GERAL	004
DIÁRIAS	

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do Campus de Fortaleza/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletinsforam produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgilio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

José Eduardo Souza Bastos

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA

Germário Marcos Araújo

DIRETOR DE ENSINO

Maria Lucimar Maranhão Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adriano Monteiro da Silva

DIRETOR DE EXTENSÃO

Edson Silva Almeida

DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Rinaldo dos Santos Araujo



PORTARIA Nº 295/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.017759/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº 021/2019	Processo nº 232560177592019-43
Contratada: Distrifort Distribuidora de Produtos Alimenticios & Equipamentos Ltda Eirelli	Objeto: a aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento aos alunos do IFCE - <i>campus</i> Fortaleza,
Data da assinatura: 20/11/2019	Data da vigência: 20/11/2019 a 20/11/2020
Fiscal: Cristiane Maria Martins Rodrigues	Matrícula SIAPE: 2107829
Email: cristiane.martins@ifce.edu.br	Ramal: 3687
Fiscal Substituto: Cleide Helena Matos da Silva	Matrícula SIAPE: 1165373
Email: cleideh@ifce.edu.br	Ramal: 3687

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 02/12/2019, às 10:50, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **1229093** e o código CRC **1E27C493**.

Referência: Processo nº 23256.017759/2019-43 SEI n° 1229093



PORTARIA Nº 296/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003572/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir com base no Art. 33, § 3º da IN nº 14/2018, os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo-Disciplinar - (CPAD), com vistas a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.030156.2017-85, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n° 224/GDG, de 21 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do campus Fortaleza nº 348, de 02 de outubro de 2017. Tornada sem efeito, através da Portaria nº 335/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 363 de 17 de dezembro de 2018, Designada, através da PORTRIA Nº 56/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 365 de 26 de fevereiro de 2019, Tornada sem efeito, através da PORTRIA Nº 113/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 23 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 368 de 23 de maio de 2019, sendo designada por meio da PORTRIA Nº 113/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 23 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 368 de 23 de maio de 2019, sendo reconduzida por meio da Portaria Nº 164/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 31 DE JULHO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 370 de 31 de julho de 2019, Portaria Nº 223/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 372 de 26 de setembro de 2019, bem assim como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

NOME	SIAPE
Hugo Leonardo de Brito Buarque	1458742
Francisco Jonas Braga Bandeira	1954181
Jorge dos Santos Gurgel	1757774

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 02/12/2019, às 10:50, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1229431
e-o-codigo-creation-o-codi

Referência: Processo nº 23255.003572/2019-72 SEI nº 1229431



PORTARIA Nº 297/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.017760/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *- campus* de Fortaleza e a empresa a seguir enunciada:

	Processo nº 23256.017760/2019-78
	Objeto: a aquisição de Gêneros Alimentícios para
Produtos Alimenticios Ltda	atendimento aos alunos do IFCE - campus Fortaleza
Data da assinatura: 20/11/2018	Data da vigência: 20/11/2019 a 20/11/2020
Fiscal: Cleide Helena Matos da Silva	Matrícula SIAPE: 1165373
Email: cleideh@ifce.edu.br	Ramal: 3687
Fiscal Substituto: Cristiane Maria Martins Rodrigues	Matrícula SIAPE: 2107829
Email: cristiane.martins@ifce.edu.br	Ramal: 3687

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 02/12/2019, às 10:50, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0 informando o código verificador 1229464
eocidigo CRC 8493F3FE.

Referência: Processo n° 23256.017760/2019-78 SEI n° 1229464



PORTARIA Nº 298/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.016432/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *- campus* de Fortaleza e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº 15/2018	Processo nº 232560164322019-54
Contratada: Micron Gêneros Alimentícios Ltda	Objeto: Aquisição de café
Data da assinatura: 25/11/2019	Data da vigência: 25/11/2019 a 25/11/2020
Fiscal: Cleide Helena Matos da Silva	Matrícula SIAPE: 1165373
Email: cleideh@ifce.edu.br	Ramal: 3687
Fiscal Substituto: Cristiane Maria Martins Rodrigues	Matrícula SIAPE: 2107829
Email: cristiane.martins@ifce.edu.br	Ramal: 3687

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 02/12/2019, às 10:50, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso externo=0 informando o código verificador 1229485
e o código CRC 57EF08D3.

Referência: Processo n° 23256.017760/2019-78 SEI n° 1229464



PORTARIA Nº 299/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.016619/2019-58,

RESOLVE:

Artigo único - Designar a Comissão responsável por elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco para o planejamento da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **vigilância eletrônica 24 horas monitorada** para o campus Fortaleza, cujos membros constam no quadro abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Solange Maria Serafim	1735783	Demandante / Fiscal de Contrato
Germário Marcos Araújo	1584234	Demandante
Jacqueline da Silva Nobre Rabelo	1708160	Administração

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 02/12/2019, às 15:52, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **1230609** e o código CRC **80D08100**.

Referência: Processo nº 23256.016619/2019-58 SEI nº 1230609



PORTARIA Nº 300/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.008214/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir com base no Art. 33, § 3º da IN nº 14/2018, os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo - Disciplinar com vistas a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23546.032113/2017-69- CPAD-04/2018, iniciados pela Comissão designada pela PORTARIA Nº 119/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 31 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço do *campus* de Fortaleza nº 368, de 04/06/2019. Reconduzida pela Portaria nº 173/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 06 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço do *campus* de Fortaleza nº 371, de 06/08/2019, Reconduzida pela Portaria nº 245/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço do *campus* de Fortaleza nº 373, de 16/10/2019 bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	SIAPE
Adriana Guimarães Costa Saboia	1378664
Caroline Furtado Nogueira	1678001
Marta Alves da Silva	1104137

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 03/12/2019, às 14:59, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1233666

e o código CRC 9AF667A8.

Referência: Processo nº 23256.008214/2019-46 SEI nº 1233666



PORTARIA Nº 301/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.001285/2019-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir com base no Art. 33, § 3º da IN nº 14/2018, os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem, a Comissão de Processo Administrativo-Disciplinar - (CPAD/05-2018), com vistas a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23256.004822.2018-09, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 37/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço do *campus* de Fortaleza nº 365, de 14 de fevereiro de 2019, e tornando sem efeito por meio da Portaria nº 89/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 22 DE ABRIL DE 2019, publicada no Boletim de Serviço do *campus* de Fortaleza nº 367, de 22 de abril de 2019, designada, através da Portaria nº 89/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 22 DE ABRIL DE 2019, reconduzida, através da Portaria nº 69/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, Boletim de Serviço do *campus* de Fortaleza nº 371, de 05 de agosto de 2019, e designada nova comissão, mediante Portaria Nº 218/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, Boletim de Serviço do *campus* de Fortaleza nº 372 de 26 de setembro de 2019, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	SIAPE
José Roberto Bezerra	1505309
Tatiana Apolinário Camurça	1675936
Cicero Jose de Castro Pinto	269576

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 04/12/2019, às 13:34, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



SEI n° 1237097 **Referência:** Processo nº 23255.001285/2019-28



PORTARIA Nº 302/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.018028/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº 038/2019	Processo nº 23256.0180282019-15
Contratada: Fabricio Mattos Façanha - EPP	Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento aos alunos do IFCE - <i>campus</i> Fortaleza
Data da assinatura: 26/11/2019	Data da vigência: 26/11/2019 a 26/11/2020
Fiscal: Cristiane Maria Martins Rodrigues	Matrícula SIAPE: 2107829
Email: cristiane.martins@ifce.edu.br	Ramal: 3687
Fiscal Substituto: Cleide Helena Matos da Silva	Matrícula SIAPE: 1165373
Email: cleideh@ifce.edu.br	Ramal: 3687

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 04/12/2019, às 13:34, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso externo=0 informando o código verificador 1238714
e o código CRC D52C3782.

Referência: Processo n° 23256.017907/2019-20 SEI n° 1238787



PORTARIA Nº 303/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.017907/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº 31/2019	Processo nº 23256.0179072019-20
Contratada: Sanigran Ltda.	Objeto: aquisição de materiais de consumo para Manutenção Predial para suprir as necessidades do setor de Infraestrutura do IFCE Campus Fortaleza.
Data da assinatura: 22/11/2019	Data da vigência: 22/11/2019 a 22/11/2020
Fiscal: Paraguassu Furtado Cavalcante	Matrícula SIAPE: 1066942
Email: paraguassu@ifce.edu.br	Ramal: 3737
Fiscal Substituto: Germário Marcos Araújo	Matrícula SIAPE: 1584234
Email: germario@ifce.edu.br	Ramal: 3737

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 04/12/2019, às 13:34, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1238787
e o código CRC E874E8AE.

Referência: Processo n° 23256.017907/2019-20 SEI n° 1238787



PORTARIA Nº 304/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.016889/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº 15/2018	Processo nº 23256.016889/2019-69
Contratada: COMSOL LTDA	Objeto: Aquisição de licença de uso acadêmico do software COMSOL Multiphysics com módulos específicos de análise de fluidos, engenharia das reações químicas, transferência de calor, mistura e escoamento em tubulações para o IFCE - Campus de Fortaleza
Data da assinatura: 08/11/2019	Data da vigência: 08/11/2019 a 08/11/2020
Fiscal: Francisco Sávio Macambira dos Santos	Matrícula SIAPE: 1002769
Email: franciscos@ifce.edu.br	Ramal: 3646
Fiscal Substituto: Rinaldo dos Santos Araújo	Matrícula SIAPE: 1063637
Email: rinaldo@ifce.edu.br	Ramal: 3740

 $\mathbf{Art.}\ 2^{o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 04/12/2019, às 13:34, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0 informando o código verificador 1238817
eocódigo CRC AC2DF13E.

Referência: Processo n° 23256.016889/2019-69 SEI n° 1238817



PORTARIA Nº 305/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.017833/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº 027/2019	Processo nº 23256.017833. 2019-21
Contratada: Amorim Comércio de Alimentos e Serviços de Manutenção Eireli	Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Data da assinatura: 22/11/2019	Data da vigência: 27/11/2019 a 27/11/2020
Fiscal: Layane Maciel Alves Sousa	Matrícula SIAPE: 2418507
Email: layane.maciel@ifce.edu.br	Ramal: 3646
Fiscal Substituto: Cristiane Maria MartinsRodrigues	Matrícula SIAPE: 2107829
Email: cristiane.martins@ifce.edu.br	Ramal: 3687

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 04/12/2019, às 13:34, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **1239260** e o código CRC **A54B620E**.

Referência: Processo nº 23256.017833/2019-21 SEI n° 1239260



PORTARIA Nº 306/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

considerando o disposto na Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017,

considerando, também, o que consta nos arts. 18 e 19 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e

considerando o teor da Resolução nº 016/CONSUP/IFCE, de 9/6/2014, e da Resolução nº 031/CONSUP/IFCE, de 30/9/2014,

RESOLVE

Art. único - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC/IFCE – RSC III), incumbida de analisar o processo nº 23256.016319/2019-79, relativo ao servidor MARCELO LEITE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do IFCE, matrícula SIAPE nº 2075890.

Avaliadores externos:

Nome	SIAPE	Instituição
Gernei Goes dos Santos	2353364	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Erica Renata Martins de Miranda	1053224	Colégio Pedro I

Avaliador interno:

Nome	SIAPE	Instituição
Alan Santos Passos	2408656	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 04/12/2019, às 13:34, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1239524
<a href="mailto:eocadage-conferir-externo-exte

Referência: Processo n° 23256.016319/2019-79 SEI n° 1239524



PORTARIA Nº 307/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.018319/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções a seguir discriminadas, a \Box m de realizarem processos licitatórios, na modalidade de pregão eletrônico e presencial, no âmbito do IFCE – Campus Fortaleza , com fulcro no art. 3º, inc. IV da Lei 10.520/2002 e no art. 8º, inc. VI, do Decreto nº 10.024/2019.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
Marcelo Melo Marques	Pregoeiro	1813443	***.634.003-**
Domingos Rodrigues Filho	Equipe de Apoio	106359	***.709.773-**
Claudete de Albuquerque Equipe de Arrais	Equipe de Apoio	1110250	***.858.843-**

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 04/12/2019, às 13:34, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **1240643**externo=0 informando o código verificador **1240643**eocdigo-conferir informando o código

Referência: Processo n° 23256.018319/2019-11 SEI n° 1240643



PORTARIA Nº 308/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.008176.2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus de Fortaleza e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº 018/2019	Processo nº 23256.008176.2018-41
Contratada: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Objeto: Contratação de serviços de Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, destinados ao campus Fortaleza
Data da assinatura: 18/11/2019	Data da vigência: 29/11/2019 a 29/11/2020
Fiscal: Brennda Dias Souza	Matrícula SIAPE: 1891228
Email: brennda@ifce.edu.br	Ramal: 3742
Fiscal Substituto: Rogênia Rodrigues dos Santos	Matrícula SIAPE: 1110252
Email: rogenia@ifce.edu.br	Ramal: 3742

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

> PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE \mathbf{E} **CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza, em 05/12/2019, às 07:18, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifc<u>e.edu.br/sei/controlador_externo.php?</u> acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1242640 e o código CRC E18CC053.

Referência: Processo n° 23256.008176.2018-41 SEI nº 1242640



PORTARIA Nº 309/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.018319/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções a seguir discriminadas, a \square m de realizarem processos licitatórios, na modalidade de pregão eletrônico e presencial, no âmbito do IFCE - Campus Fortaleza, com fulcro no art. 3º, inc. IV da Lei 10.520/2002 e no art. 8º, inc. VI, do Decreto nº 10.024/2019.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
Domingos Rodrigues Filho	Pregoeiro	106359	***.709.773-**
Marcelo Melo Marques	Equipe de Apoio	1813443	***.634.003-**
Claudete de Albuquerque Equipe de Arrais	Equipe de Apoio	1110250	***.858.843-**

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 116/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 23/05/2018.

PUBLIQUE-SE, **ANOTE-SE** ${f E}$ **CUMPRA-SE.**

Referência: Processo nº 23256.018319/2019-11 SEI nº 1247887



PORTARIA Nº 310/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de o art., e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.018319/2019-11,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a Portaria nº 307/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019, de forma que, onde se lê Revogar as disposições em contrário, leia-se: Revogar a Portaria Nº 115/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 23/05/2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 05/12/2019, às 18:33, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1247967
e o código CRC F1BBF4AA.

Referência: Processo n° 23256.018319/2019-11 SEI n° 1247967



PORTARIA Nº 311/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.009382/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo elencados (servidores, discente e representação civil), para comporem a Comissão Local de Heteroidentificação, no âmbito do IFCE *campus* Fortaleza, cuja função será aferir a veracidade da autodeclaração de candidatos(as) negros(as), a fim de garantir a legitimidade das vagas ocupadas por cotas raciais, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41.

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS TITULARES	SIAPE/MATRÍCULA/ IDENTIFICAÇÃO CIVIL	MEMBROS SUPLENTES	SIAPE/MATRÍCULA/ IDENTIFICAÇÃOCIVIL
Docente	Vanda Lúcia de Souza Borges	269905	Odilon Monteiro da Silva Neto	1794911
Discente	Miguel Emanuel Furtado da Silva	20171014040195		
Técnico- administrativo	Érica Maria Bezerra Pinheiro	2164924	Anna Gabriele Gurgel Alexandre Estrela	1940828
Sociedade Civil/Comunidade Externa	Francisco Rubem Lopes dos Santos	***221.403-**		

 ${\bf Art.}\ 2^{\rm o}$ - A Comissão Local de Heteroidentificação terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por mais dois anos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 09/12/2019, às 11:08, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1251157
<a href="mailto:eocidigo-center-acesta-ac

Referência: Processo n° 23255.009382/2019-69 SEI n° 1251157



PORTARIA Nº 312/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.017499/2019-14, CONSIDERANDO, também, o que consta no Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 006/CONSUP/IFCE, de 9/2/2015,

RESOLVE:

e

Artigo único - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para análise e emissão de parecer técnico sobre o Memorial Descritivo, para □ ns de promoção funcional de professor à Classe de Titular, incumbida de analisar o processo n° 23256.017499/2019-14, relativo a servidora **CIDCLEY TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do IFCE, matrícula SIAPE N° **1227102**.

Avaliadores externos:

Nome	SIAPE	Instituição
Giovanni Cordeiro Barroso	290320	Universidade Federal do Ceará Departamento de Física / Centro de Ciências
José Aires de Castro Filho	1166177	Universidade Federal do Ceará
Mauro Cavalcante Pequeno	0291878	Universidade Federal do Ceará

Avaliadores internos:

Nome	SIAPE	Instituição
Antônio Wendell de Oliveira Rodrigues	1300067	Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia do Ceará

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 09/12/2019, às 11:08, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador 1255421 e o código CRC 42BA23E2.

Referência: Processo n° 23256.017499/2019-14 SEI n° 1255421



PORTARIA Nº 313/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.013122.2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a proceder diligência destinada ao atendimento das determinações contidas na Cota nº 00115/2019/GABPROC/PFIFCEARÁ/PGF/AGU, no prazo de 30 (trinta) dias.

NOME	SIAPE
Suyane da Silva Castro	1953741
Glauter dos Santos Guimarães	1812523
Vinícius Carlos Sampaio Mota	2230279

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 10/12/2019, às 09:25, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1259378
externo=0 informando o código verificador 1259378
externo=0 informando o código verificador 1259378

Referência: Processo n° 23256.013122.2017-16 SEI n° 1259378



PORTARIA Nº 314/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.017988/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº 037/2019	Processo nº 23256.017988/2019-68
Contratada: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Objeto: contratação de empresa especializada na confecção de mobiliário para o Campus Fortaleza
Data da assinatura: 26/11/2019	Data da vigência: 26/11/19 a 24/11/2020
Fiscal: João Bosco Pinheiro Dantas Filho	Matrícula SIAPE: 1678896
Email: joaobosco@ifce.edu.br	Ramal: 3743
Fiscal Substituto: Germário Marcos Araújo	Matrícula SIAPE: 1584234
Email: germario@ifce.edu.br	Ramal: 3737

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 10/12/2019, às 11:47, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0 informando o código verificador 1260275
eocódigo CRC 14C06517.

Referência: Processo n° 23256.017988/2019-68 SEI n° 1260275



PORTARIA Nº 315/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.018605/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física, conforme o quadro a seguir:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	
Paulo Willyam Simão de Oliveira	2579828	Presidente	
Nizomar de Sousa Gonçalves	1474321	Membro	
Davi Soares Dantas	2408562	Membro	
Mucio Costa Campos Filho	269973	Membro	
Mairton Cavalcante Romeu	1620301	Membro	
José Carlos Parente de Oliveira	291877	Membro	
Ana Cláudia Gouveia de Sousa	1793898	Membro	
Simone Cesar da Silva	1506907	Membro	

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência de 3 (três) anos.

Art. 3º - Revogar a Portaria Nº 208/GAB-FOR/DG-FOR/Fortaleza, de 11 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 10/12/2019, às 18:29, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1261351
eocidigo CRC 1F2CF59B.

SEI nº 1261351 **Referência:** Processo nº 23256.018605/2019-79



PORTARIA Nº 316/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.013122.2017-16,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a PORTARIA Nº 313/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, de modo que, **onde se lê:** "no prazo de 30 (trinta) dias" **leia-se:** "no prazo de 60 (sessenta) dias"

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 10/12/2019, às 17:42, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1262947
e o código CRC 8ED89423.

Referência: Processo nº 23256.013122.2017-16 SEI nº 1262947



PORTARIA Nº 317/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.017963/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº 035/2019	Processo nº 23256.017760/2019-78	
Contratada: J E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	Objeto: a aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento aos alunos do IFCE - <i>campus</i> Fortaleza	
Data da assinatura: 20/11/2019	Data da vigência: 20/11/2019 a 20/11/2020	
Fiscal: Cleide Helena Matos da Silva	Matrícula SIAPE: 1165373	
Email: cleideh@ifce.edu.br	Ramal: 3687	
Fiscal Substituto: Cristiane Maria Martins Rodrigues	Matrícula SIAPE: 2107829	
Email: cristiane.martins@ifce.edu.br	Ramal: 3687	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 10/12/2019, às 18:30, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1263277
e o código CRC 34F7D6AE.

Referência: Processo n° 23256.017963/2019-64 SEI n° 1263277



PORTARIA Nº 318/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.018603/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo processo seletivo para concessão de afastamento aos servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente do campus de Fortaleza:

Nome	SIAPE	Função
Márcio Oliveira Albuquerque	1099974	Presidente
Rinaldo dos Santos Araújo	1063637	Membro
Edson da Silva Almeida	269455	Membro
Kilvia Amara de Lima Maia	1794648	Membro
Maria Jamila de Carvalho Mariano	1795429	Membro
Mirian Anastacio Lima	1037340	Membro

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência de 6 (seis) meses, contados da emissão da

PUBLIQUE-SE, **ANOTE-SE** \mathbf{E} **CUMPRA-SE.**



Portaria.

Documento assinado eletronicamente por Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza, em 10/12/2019, às 18:30, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=do<u>cumento conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u> informando o código verificador 1263290 e o código CRC D9D7A4BB.

SEI n° 1263290 **Referência:** Processo nº 23256.018603/2019-80